

9

PROJETO DE LEI N.º 21/88

DOCUMENTO N.º 710/88

ORIGINAL ANEXO AO

PROC. N.º 37/88

EM 19/04/88

Senhores Vereadores

Em 15 de janeiro de 1957 chegava ao Brasil, vindo do Líbano, o Sr. Nadim Gannoum, estabelecendo-se nesta cidade e casando-se com Muhje Esber Chacour. Aqui constituíu família, deixando, por ocasião de seu falecimento, sete filhos, genros, noras e nove netos.

Durante sua existência desenvolveu profícua e variada atividade comercial, tendo, desde o início, sido proprietário de várias lojas, hotéis e restaurantes.

Além dessas atividades profissionais, acrescentou muito para a sociedade vicentina, participando ativamente do desenvolvimento desta cidade.

Atuou nas áreas política, social e da saúde, com especial atenção ao "Hospital São José".

Foi um dos homens que lutaram e conseguiram que a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de São Vicente construísse sua sede própria, tanto que seu nome figura com destaque naquela instituição.

Anonimamente fez doações para várias entidades sociais.

Investiu, sem sombra de dúvidas, todo o fruto de seu trabalho, bem como o de sua mulher, no engrandecimento de nossa cidade.

Mister se faz ressaltar que ainda hoje o Restaurante Nadim permanece sob a direção dos familiares e da viúva, Dona Muhje Esber Chacour.

São Vicente sofreu perda irreparável com seu falecimento, ocorrido em 19 de abril de 1985.

Considerando, pois, o dever de nossa sociedade em relação ao Senhor Nadim Gannoum, é que submeto à consideração deste respeitável Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 21/88

DOCUMENTO Nº 710/88

Art. 1º - Fica denominado Nadim Gannoum, a Rua 20, Símbolo 1956, com início na Avenida José Rosindo dos Santos Filho, Símbolo 1958 e término na Quadra 8-I, divisa com a Vila Nossa Senhora de Fátima, no Parque São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 14 de abril de 1988.

a) **CARLOS ADHERBAL LORENZ FILHO**

A COMISSÃO DE JUS E REFORMA
SÃO VICENTE, 14/04/88